

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente



FIERGS CIERGS

FEPAM ALTERA PORTARIA SOBRE ACREDITAÇÃO OU RECONHECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS

Publicada no Diário oficial do Estado (DOE), de 26 de julho de 2019, a Portaria FEPAM nº 82/2019, alterando a Portaria FEPAM Nº 029/2017 que estabelece a exigência de acreditação ou reconhecimento para os laboratórios de análises ambientais no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul.

A Portaria FEPAM Nº 82/2019 altera o Art. 2º da Portaria FEPAM Nº 029/2107 incluindo o §5º. Com este parágrafo ficam isentos de Certificado de Cadastro de Laboratórios, junto à FEPAM, **os laboratórios que realizem análises de solos**, nos casos em que a FEPAM exija as metodologias adotadas pela Rede Oficial de Laboratórios de Análise de Solo e de Tecido Vegetal dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina (ROLAS).

Portaria FEPAM está disponível no [Link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Meio Ambiente - CODEMA
Coordenador: Walter Lídio Nunes
Telefone: (51) 3347-8882
E-mail: codema@fiergs.org.br